CDS-PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1356/XIII-3.ª

Recomenda ao Governo a reavaliação e revisão do plano "Justiça + Próxima", tendo em conta as medidas propostas no documento "Acordos para o Sistema de Justiça", de janeiro de 2018

Exposição de motivos

O desígnio de modernização da Justiça do XXI Governo Constitucional assentou, sobretudo, no Plano de Ação "Justiça + Próxima", publicamente apresentado pela Ministra da Justiça em 1 de março de 2016.

Elaborado com o objetivo primeiro de promover a transformação da Justiça, potenciada pelo digital, o Plano Justiça + Próxima tem como horizonte de execução os quatro anos da legislatura, ainda que o seu âmbito, nas palavras da Senhora Ministra, se possa estender para lá desse horizonte temporal e ultrapassar as medidas previstas inicialmente.

De acordo com a informação sobre a execução do plano disponibilizada no respetivo portal, estão concluídas 52 medidas e outras 53 estão ainda em implementação, do conjunto de 150 medidas que são o objetivo do Plano, entretanto ampliado.

No discurso de abertura do ano judicial de 2016, decorridos já vários meses de execução do referido plano, Sua Exa. o Presidente da República lançou publicamente a ideia de os agentes do sistema de justiça estabelecerem entre si acordos, ou pactos, sobre temas relevantes da justiça, fundada na necessidade de reabilitar a imagem pública do sistema e dos seus agentes, dotando-o de confiança e de eficácia.

E foi na sequência deste repto lançado pelo Presidente da República que uma parte dos agentes da Justiça se entenderam quanto à definição de um conjunto

de medidas para melhorar o funcionamento da Justiça, aprovando, em janeiro de 2018, um documento intitulado “Acordos para o Sistema de Justiça”, também conhecido por Pacto da Justiça.

O conjunto de medidas propostas pelos operadores judiciários dividiram-se por 4 áreas bastante diversas entre si – organização judiciária, justiça económica, acesso ao direito e criminalidade económica e corrupção –, mas que comportam alguns pontos de contacto e preocupações comuns às do plano governamental, particularmente no que concerne a duas matérias: a comunicação dos tribunais com os cidadãos e o incremento das tecnologias de informação e comunicação ao serviço dos tribunais e dos operadores judiciários.

Considera o CDS-PP que seria muito vantajoso, quer para os cidadãos, quer para os operadores judiciários, que o Governo procedesse à reavaliação e eventual revisão do plano “Justiça + Próxima” em função das medidas consensualmente aprovadas pelos operadores judiciários.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que proceda à reavaliação, e eventual revisão, do plano “Justiça + Próxima”, em função das medidas, especialmente as tecnológicas e digitais, propostas pelos operadores judiciários no documento intitulado “Acordos para o Sistema de Justiça”, datado de Janeiro de 2018.

Palácio de S. Bento, 21 de fevereiro de 2018

Os Deputados,

Assunção Cristas

Nuno Magalhaes

Telmo Correia

Vania Dias da Silva

Cecilia Meireles

Helder Amaral

João Almeida

Pedro Mota Soares

Antonio Carlos Monteiro

João Rebelo

Teresa Caeiro

Alvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Filipe Anacoreta Correia

Filipe Lobo D'Avila

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

Patricia Fonseca

3